**ANEXO III**



**REQUERIMENTO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL**

**CURTA DURAÇÃO**

**Ao Diretor da Unidade/Departamento/CODAI ou Chefe Imediato**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| REQUERENTE  {{requerente}} | | | MATRÍCULA SIAPE  {{matricula}} |
| CARGO  {{cargo}} | CELULAR  {{celular}} | | E-MAIL  {{email}} |
| LOTAÇÃO/EXERCÍCIO  {{exercicio}} | | REGIME DE TRABALHO ATUAL  {{regime}} | |
| Requeiro de acordo com o artigo 102, da Lei nº 8.112, de 11/12/190, e a Resolução nº 053/2017-CEPE/UFRPE a concessão de AFASTAMENTO INTEGRAL das atividades exercidas, pelo período de {{dataInicio}} a {{dataFim}} ({{dias}} dias), a contar da data da publicação da portaria.  {{checkbox\_programa}} I -programa de intercâmbio acadêmicos, científico, cultural ou tecnológico, estágios, missões  e visitas para o reconhecimento de instituições de importância acadêmica, cultural, técnica e  científica;  {{checkbox\_treinamento}} II -treinamento relacionado às atividades desempenhadas pelo servidor;  {{checkbox\_congresso}} III -congressos, seminários, simpósios, jornadas, encontros e eventos correlatos  Declaro ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto à PROGEPE qualquer alteração das informações aqui registradas.   |  |  | | --- | --- | | {{cidade}}, {{data\_atual}} | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | Local e Data | Assinatura do requerente | | | | |
| **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**  **Item I:**   1. Declaração de remanejamento das atividades com o compromisso formal, assinado e datado, do(s) responsável(eis) pela substituição funcional do servidor, no período do seu afastamento; 2. Documento de aceite da instituição onde será realizado intercambio, estágio ou missão; 3. Plano de atividades a ser desenvolvido;   **Item II e III:**   1. Declaração de remanejamento das atividades com o compromisso formal, assinado e datado, do(s) responsável(eis) pela substituição funcional do servidor, no período do seu afastamento; 2. Programação do evento; 3. Documentação comprobatória da inscrição;   No caso de apresentação de trabalho técnico-científico, apresentar documentação de aceite emitido pelos organizadores do evento. | | | |

**Base legal**

* **Lei nº12.772/12, alterada pela Lei nº12863/13, art.22.**
* **Lei nº11.091/2012**
* **Nota Técnica SEI n. 6197/2015-MP**
* **Resolução nº 053/2017 – CEPE/UFRPE**